

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0031/2024**

Dispensa e designa membros para a Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da Universidade de Brasília (Capgest).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 436ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5/9/2023, em conformidade com o artigo 26 da Resolução do Conselho de Administração nº 0054/2023, constante no processo nº 23106.149910/2018-44;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar a servidora Aline Kristina Asevedo Barbosa da função de membro suplente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da Universidade de Brasília (Capgest), na condição de representante do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 2º Designar o servidor Alan Caio Ferreira Rosa para a função de membro suplente da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da Universidade de Brasília (Capgest), na condição de representante do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP).

Art. 3º Dispensar as professoras Sandra Lúcia Rodrigues da Rocha (IL) e Fabrícia Teixeira Borges (IP) das funções de membro titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da Universidade de Brasília (Capgest), na condição de representantes das Ciências Humanas e Sociais I.

Art. 4º Designar os docentes Elizabeth Queiroz (IP) e Caio Frederico e Silva (FAU) para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da Universidade de Brasília (Capgest), na condição de representantes das Ciências Humanas e Sociais I.

Art. 5º Dispensar a servidora Rivany Borges Beu Bernardes (IG) da função de membro titular da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da Universidade de Brasília (Capgest), na condição de representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação integrantes do CAD.

Art. 6º Designar o servidor Luiz Eduardo Celino Benedito (IQ) para a função de membro titular da Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da Universidade de Brasília (Capgest), na condição de representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação integrantes do CAD.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Márcia Abrahão Moura

Reitora e Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 11/09/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11701302** e o código CRC **934E6638**.

**Referência:** Processo nº 23106.149910/2018-44

SEI nº 11701302